



PUBLICADO NO DOLM

29 / 05 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.480/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEANDRO TESCH, matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 002 ao contrato nº 013/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP, CNPJ nº 05.780.907/0001-34, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações (internet por meio de fibra óptica – link dedicado), incluindo a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, para atender às necessidades administrativas Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/05/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de Maio de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari